



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 90/2020/SEI-CTI

de 25 de novembro de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, considerando a Ata de Reunião CTI_COTIC (6091007), firmada em 18/11/2020, em consonância com a reunião do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic), RESOLVE:

Art. 1º Incluir na “Tabela 1. Itens de investimento e custeio de TIC a executar em 2020” do Anexo II da Portaria nº 55/2020/SEI-CTI, para constar do Adendo F - Plano de Investimento e Custeio – PDTIC 2020, os itens abaixo relacionados.

#	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Grupo	Tipo	Prioridade
1	Software CAD SolidWorks. Serviço de renovação de quatro licenças de uso do software, sendo uma comercial e três para uso em P&D.	4	7.145,00	28.580,00	Licença de Software	C	Alta
2	Impressoras multifuncional, a laser, monocromáticas	4	3.500,00	14.000,00	Equipamento de TI	I	Alta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 25/11/2020, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6109897** e o código CRC **89F05F2F**.

Referência: Processo nº 01241.000002/2020-81

SEI nº 6109897